



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 296/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO A MESA, nos termos regimentais, que seja encaminhando ANTEPROJETO DE LEI que visa implantar em nossa cidade o Programa de Voluntariado denominado “**Super Ação VOTU**”, ao qual, tem por objetivo incentivar e garantir apoio as pessoas que desejam ser voluntárias em nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de fevereiro de 2021.

**THIAGO GUALBERTO**  
VEREADOR

**SUELI FRIÓSI LOPES**  
VEREADORA





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## ANTEPROJETO DE LEI

(Institui o Programa de Voluntariado “Super Ação VOTU e dá outras providências)

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o Programa “**Super Ação VOTU**”, ao qual tem por objetivo incentivar e garantir apoio às pessoas que desejam ser voluntárias das ações promovidas pelo Município e entidades filantrópicas credenciadas.

Art. 2º. Para realização dos fins de que trata o art. 1º desta lei, o Poder Executivo poderá promover o cadastramento de voluntários, através de plataforma disponível em seu sítio eletrônico, onde o usuário de acordo com seu perfil de interesse indicará em qual ação social, educacional, esportiva, de meio ambiente, obras ou entidade deseja participar.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias para realizar o programa de que trata esta lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de fevereiro de 2021.

**THIAGO GUALBERTO**  
VEREADOR

**SUELI FRIÓSI LOPES**  
VEREADORA





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta denominada Projeto “Super Ação VOTU” tem por objetivo incentivar a prática do voluntariado em nossa cidade, assim como já ocorre em outras cidades e capitais brasileiras como: Araraquara, Franca e Recife, capital do Estado de Pernambuco que hoje é referência neste aspecto.

Sabemos que muitas pessoas gostariam de atuar como voluntárias em ações sociais, esportivas, educativas, de meio ambiente, obras e na manutenção de espaços públicos como: praças, áreas verdes, entre outras do Poder Executivo ou mesmo em entidades filantrópicas locais.

Também é de se ressaltar que a implantação desse programa não acarretará grande ônus financeiro à Prefeitura Municipal perante o grande bônus que teremos com essas ações voluntárias.

Desta forma, aguardamos que após estudos do Poder Executivo, possa apresentar proposta na forma de Projeto de Lei para deliberação desta Casa Legislativa, o que será de grande valia para as políticas públicas municipais em seus diversos segmentos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de fevereiro de 2021.

**THIAGO GUALBERTO**  
VEREADOR

**SUELI FRIÓSI LOPES**  
VEREADORA

